



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 824 / 2023**

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente através da Presidência desta Casa de Leis à Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, na pessoa da Secretária Municipal, a Sra. Beatriz Silva Assad, para que sejam tomadas todas as providências, cabíveis, visando "**promover a efetiva Recomposição Numérica de Agentes Comunitários de Saúde, nas diversas Equipes do Programa de Saúde da Família, cadastradas no Município de Corumbá/MS**".

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação de recomposição das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde, para atender aos Municípios, moradores nos diversos Bairros do Município de Corumbá/MS, atende diversas reclamações de muitos desses citados Moradores e Municípios Corumbaenses, principalmente, por estarem acompanhando essa redução, sistêmica no número desses citados Profissionais e baseia-se no fato de que, são esses Profissionais, que estão, sempre, mais próximos desses Municípios, adentrando-se em seus lares e conhecendo os problemas que afligem a População sob suas responsabilidades, orientando-os e zelando por suas boas condições de saúde e, principalmente, dando vida ao "Programa de Saúde da Família".

Importante se faz salientar que, o Trabalho de Campo, realizado por esses Agentes Comunitários de Saúde, contribuem, muito, ajudando a manter o fluxo contrário para a UPA e Hospitais, desafogando os atendimentos nesses locais de saúde, trazendo grande economia para o Município de Corumbá/MS, trabalhando com a prevenção de doenças, trabalhando diretamente com o acompanhamento de gestantes, acamados, idosos, sequelados de AVC, hipertensos, diabéticos e todos os demais membros da População Corumbaense, notadamente os mais vulneráveis e os que se localizam em áreas de maior risco, auxiliando, inclusive, nas tarefas referentes a Vacinação.

**SALA DAS SESSÕES, 13 de Setembro de 2023**

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)**

**Vereador(a) - MDB**

